CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 026/16
Em 22/02/16
Servidor (a) da CM/BA

Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia
N/C

PEDIDO DE PROVIDENCIA

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

1. ***Abertura imediata de concurso público para agente de combate as endemias, haja vista que a quantidade deste servidores existente no município é insuficiente para dar assistência à comunidade como determina as normas e diretrizes do ministério da saúde. Podemos citar como exemplo o fato do município enfrentara a maior epidemia da sua historia causada pelo mosquito aedes aegypti, chegando a atender nas unidades saúde mais de trezentas pessoas por dia com suspeita de*** **dengue, zika vírus ou febre chikungunya gerando um verdadeiro caos na saúde do nosso município e prejuízos incalculáveis na vida dos munícipes;**

2. **Para garantir a continuidade no controle de surtos e epidemias em nosso município é de extrema importância que a gestão municipal estabeleça zoneamento fixo destes agentes incorporando estes profissionais as equipes de saúde da família. Em muitos municípios do Brasil tem índice zero de infestação do aedes e a base para este resultado foi justamente incorporar o agente de endemias as equipes de saúde da família;**

JUSTIFICATIVA

As doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* representa um dos principais problemas de saúde pública do mundo devido à elevada magnitude e gravidade das epidemias. O município de Itaberaba esta vivenciando

uma grande epidemia de dengue, zika vírus e febre chikungunya. Varias pessoas já contraíram a doença provocando sérios prejuízos a saúde de nosso povo.

É importante destacar que o problema pode esta apenas começando, haja vista que nos ultimo dias ocorreu um grande volume de chuvas em nossa cidade aumentando os pontos de criadouros do mosquito. A situação requer ações imediatas no sentido de destruir estes criadouros, eliminar os mosquitos que já estão transmitindo a doença e ao mesmo tempo oferecer assistência imediata a população atingida.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
VEREADOR